

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA - COMITÊ ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO COM FUNDAÇÃO DE APOIO

RELATÓRIO Nº 4636 / 2022 - CECFA/REI (11.01.18.00.45)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de julho de 2022.

Análise do Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho FAPEU - 2021

#### 1. HISTÓRICO

Desde 2017 o Instituto Federal Catarinense (IFC) conta com a regulamentação sobre o uso de fundação de apoio nos desenvolvimentos das atividades do IFC (Resolução 22/2017).

Em 2017 a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) foi autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a atuar como fundação de apoio, conforme Portaria Conjunta № 73, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, publicada no DOU de 27/11/2017. Em 2018, a autorização foi renovada, também pelo período de 01 (um) ano, conforme Portaria Conjunta nº 93, publicada no DOU de 13/12/2018.

A FAPEU foi legalmente instituída pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da escritura pública lavrada em 28 de setembro de 1977 no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Florianópolis, e registrada em 6/7/1999 sob o número de ordem 005429 no Livro A 30, à folha 26, no Cartório de Registro de Títulos, Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis da Comarca de Florianópolis, com sede e foro na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, e prazo de duração indeterminado. Seu estatuto foi publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 11 de novembro de 1977 e credenciada no Ministério da Educação e do Desporto e no Ministério da Ciência e Tecnologia como fundação de apoio da UFSC pela portaria conjunta nº 31 MEC/MCT, de 13 de março de 2012, nos termos da Lei Federal nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7423/2010.

A FAPEU tem por finalidade, dentre outras, a de apoiar, captar, gerir, participar e executar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse do Instituto Federal Catarinense e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira, necessária à execução desses projetos.

### 2. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

De acordo com a Portaria Interministerial nº 191 de março de 2012, o pedido de renovação da autorização da FAPEU como fundação de apoia ao IFC deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º e art. 5º da supracitada Portaria, a saber:

Art. 4º O pedido de autorização deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I Comprovação de registro e de credenciamento em vigor como fundação de apoio junto ao MEC/MCTI a uma IFES ou outra ICT à qual está vinculada;
- II Concordância da IFES ou outra ICT à qual está vinculada com o pedido de autorização;

- III Certidões expedidas pelos órgãos públicos competentes para a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária da fundação;
- IV Ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada, manifestando prévia concordância com a solicitação de autorização da fundação de apoio;
- V Norma aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada que discipline seu relacionamento com a fundação de apoio, especialmente quanto aos projetos desenvolvidos com sua colaboração.

Parágrafo único. No caso das demais ICTs, que não se configurem como IFES, o percentual da composição dos órgãos dirigentes da fundação de apoio a que se refere o inciso IV do caput será de, no mínimo, 30% (trinta por cento), dos quais mais da metade deverá ter sido indicação pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada e, no mínimo, um membro deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada.

- Art. 5º O pedido de renovação da autorização deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 4º, acrescidos do seguinte:
- I Relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;
- II Comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada mediante autorização;
- III Aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada mediante autorização;
- IV Incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio;
- V Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Um dos requisitos necessários para que autorização seja renovada junto ao IFC, conforme dispõe o art. 5º da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de maio de 2012, inciso V, é a Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio. Desse modo, a Diretoria Executiva da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária ? FAPEU apresenta o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2020, em cumprimento ao que determina o seu Estatuto.

De modo geral, de acordo com o Relatório Anual de Gestão 2021 da FAPEU, o total de projetos administrados pela Fundação em 2021 foi de 460, sendo que 95 foram novos e 79 finalizaram as suas atividades durante o ano. Em percentuais aproximados, os números de novos projetos contratados e de projetos em execução no encerramento do ano apresentaram um crescimento de 23% e 33%, respectivamente, em relação ao ano de 2020. Assim, a quantidade total de projetos gerenciados em 2021 foi 26% maior, quando comparada com o ano anterior.

Em relação à movimentação financeira, de acordo com o Relatório de Gestão, em 2021 foram administrados 87,5 milhões, captados das instituições apoiadas. O volume total de recursos administrados pela FAPEU teve aumento de 55,65% em 2021 e a maior parte desses recursos continua sendo originária de órgãos federais, representando 80,09% desse total.

No exercício de 2021, por meio dos contratos e convênios que gerenciou, a FAPEU pagou 6.384 bolsas a servidores e estudantes das instituições apoiadas, representando um valor total de R\$ 11.257.483,64

(onze milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Comparando com o ano de 2020, houve um acréscimo de 7,58% na quantidade e de 12,70% no valor total destinado a bolsas.

Percebe-se que, em 2021, 1.604 pessoas estiveram envolvidas diretamente na execução de projetos gerenciados pela FAPEU, entre docentes, técnicos, alunos e outros profissionais. A participação de alunos correspondeu a 57,5% desse total e a participação de servidores docentes e técnicos das IFES apoiadas correspondeu a 25,9%, aproximadamente. Comparado com 2020 houve aumento de aproximadamente 23,4% no total de pessoas envolvidas.

O maior volume de recursos administrados pela FAPEU é decorrente do crescimento dos projetos de pesquisa e extensão contratados. Entretanto, a Fundação observa que o crescimento dos recursos contratados para atividades de extensão foi aproximadamente 2,5 vezes maior do que o crescimento dos recursos para pesquisa.

Os números apresentados, embora demonstrem crescimento, ainda refletem as consequências da extrema redução de recursos contratados no ano de 2019 e das graves dificuldades enfrentadas em 2020 em decorrência de uma das maiores crises sanitárias que o mundo já viveu ? a pandemia de Covid -19.

No que tange às despesas totais da FAPEU, houve um crescimento de 3,09%, bem abaixo do índice de inflação no ano de 2021, que fechou em 10,06%.

Ainda, de acordo com o Relatório de Gestão, no que se refere aos indicadores de liquidez tem-se como referência que, se todos os índices citados estiverem em torno da unidade, a situação da organização analisada pode ser considerada boa. Observando-se os números verifica-se que a FAPEU está em boa situação, pois todos os seus indicadores de liquidez e solvência estão acima da unidade. Tendo como parâmetro o índice teórico de solvência, que é igual a 1,0, e considerando os resultados dos indicadores de liquidez, assim como os dados extraídos de suas demonstrações financeiras, pode-se concluir que a FAPEU se apresenta solvente.

Por fim, de acordo com o parecer da Ata № 170 da sessão ordinária do Conselho Curador da FAPEU, do dia 31 de maio de 2022, a Prestação de Contas e o Relatório Anual de Gestão 2021 foram aprovados por unanimidade.

#### 2.1. Projetos do IFC apoiados pela Fundação

A autorização da FAPEU como fundação de apoio ao IFC ocorreu em novembro/2017, logo, não houve tempo hábil para contratação de projetos ainda naquele ano. Assim, em 2018 foi contratado 1 (um) projeto, em 2019 mais 1 (um) projeto, em 2020 tivemos 1 termo aditivo e 1 apostilamento e, em 2021, tivemos 5 (cinco) contratos, 1 (um) convênio (executado em parceria com a UFSC) e 2 (dois) termos de apostilamento. Os projetos do IFC que contam com o apoio da FAPEU no gerenciamento dos recursos seguem a legislação vigente e, em sua maioria, são destinados à pesquisa e extensão.

O quadro abaixo mostra o quantitativo de pessoal do IFC envolvido diretamente nos projetos gerenciados pela FAPEU em 2021, sendo que a média aproximada de participação, por projeto contratado em 2021, foi de aproximadamente 93,14%, estando assim, dentro dos dois terços exigidos pelo art. 6º, §3º do Decreto 7.423/2010.

Nº do contrato ou convênio	Nome do Projeto Apoiado	Coordenador	Vigência	Equipe executora	Servidores e estudantes do IFC	% IFC	Campus de execução
sem instrumento formalizado - 2018	Projeto de prestação de serviços e desenvolvimento de metodologias para aplicação no Arranjo Produtivo Local APL na região do Oeste Catarinense nas áreas de desenvolvimento e aprimoração de produtos e produção metalomecânica	Mario Wolfart Júnior	25/07/2018 a 30/05/2021	26	26	100%	Luzerna
01/2019	Monitoramento em tempo real time da qualidade da água na baía da babitonga	Lucas Knebel Centenaro	07/11/2019 a 15/12/2020	9	9	100%	São Francisco do Sul
				11	11	100%	

23/2021	Qualificação Profissional integrada	Juliano Vilmar	29/01/2021 a		_		Araquari,
	ao Ensino Fundamental ou ao Ensino	dos Santos	31/12/2022				Camboriú,
	Médio na modalidade de Educação						Luzerna, Rio do
	de Jovens e Adultos das Redes						Sul, Santa Rosa
	Municipais e Estadual de Educação						e Sombrio
	de Santa Catarina						
	Projeto de prestação de serviços e						
	desenvolvimento de metodologias						
	para aplicação no Arranjo Produtivo						
150/2021	Local - APL na região do Oeste	Mario Wolfart	14/09/2021 a	04	04	100%	Luzerna
130/2021	Catarinense nas áreas de	Júnior	13/09/2022	04	04	10076	Luzerria
	desenvolvimento e aprimoração de						
	produtos e produção						
	metalomecânica II						
	Desenvolvimento de estufas						
	inteligentes e eficientes	Roderval					
	energeticamente para cultivo de	Marcelino	22/00/2021 -				Santa Rosa do
96/2021	plantas de alto valor agregado	(UFSC) e Bruno	22/09/2021 a 21/05/2024	12	12	100%	Santa Rosa do Sul
	aplicados a comunidades lindeiras	Pansera	21/05/2024				Sui
	ou	Espíndola (IFC)					
	assentadas de usinas hidrelétricas						
	Desenvolvimento de	Mario Wolfart	01/02/2022 a				
207/2021	Equipamentos para a difusão dos	Júnior	31/07/2023	18	16	88,89%	Luzerna
	Sistemas Agroflorestais Sintrópicos	34	32, 37, 2323				
	Qualificação Profissional e Pós-						
221/2021	Graduação Lato Sensu -	Caciane	01/03/2022 a	30	21	70%	Concórdia
	Especialização em Agroecologia com	Peinhopf Mega	28/02/2023	30	21	7070	Concordia
	ênfase em Agrofloresta						
	Residência Profissional Agrícola no	B. d M. di .	46/42/2024				
209/2021	Nordeste Catarinense ? Produção de alimentos com tecnologia e	Rodrigo Martins Monzani	16/12/2021 a	22	22	100%	Araquari
	9	ivionzani	30/04/2024				
	assistência técnica para todos						

**Observação 1:** O projeto de 2018 é apoiado pela FAPEU mas não consta como contrato nos relatórios da Fundação, por se tratar de projeto de prestação de serviços.

**Observação 2:** Não houve novos contratos firmados entre o IFC e a FAPEU em 2020, somente 1 termo de apostilamento.

**Observação 3:** O contrato nº 96/2021 é multiinstitucional (IFC e UFSC) sendo que a equipe é composta 100% com servidores das duas instituições envolvidas, conforme art. 9º, § 4 da Resolução nº 22-CONSUPER/2017, que dispõe sobre as normas regulamentadoras das relações do Instituto Federal Catarinense(IFC) e as Fundações de Apoio, assim como da formalização e execução de convênios e contratos, além de disciplina a concessão de bolsas.

### 2.2. Captação de recursos

INSTITUIÇÃO/UNIDADE	2020	2021	% 2021/2020
IFC ? Instituto Federal Catarinense	25.310,00	2.229.872,13	8.710,24

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2021.

**Observação:** O Relatório de Gestão FAPEU 2021 considerou a captação de somente 5 contratos (4 com repasses do IFC e 1 com repasse das empresas), contudo, em 2021, foram celebrados 5 contratos e 1 convênio (executado em parceria com a UFSC, tendo financiador FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A).

# 2.3. Evolução Contratos/Aditivos IFC

ANO	CONTRATOS		TERMOS	ADITIVOS	TOTAL (R\$)	Variação %
	QTD.	VALOR (R\$)	QTD.	VALOR (R\$)		76
2017	00	0,00	00	0,00	0,00	-
2018	00	0,00	00	0,00	0,00	1
2019	01	30.000,00	01	0,00	30.000,00	-

2020	00	0,00	00	0,00	0,00	-100%
2021	05	2.819.814,17	00	0,00	2.819.814,17	-

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2021.

**Observação 1:** A variação percentual é o comparativo entre o valor total anual em relação ao valor total do ano anterior.

**Observação 2:** Em 2018 já havia um projeto apoiado pela FAPEU, porém não consta como contrato nos relatórios da Fundação, por se tratar de projeto de prestação de serviços.

**Observação 3:** O Relatório de Gestão FAPEU 2021 considerou somente 5 contratos, contudo, em 2021, foram celebrados 5 contratos e 1 convênio (executado em parceria com a UFSC, tendo financiador FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A ), num total de R\$ 2.993.654,13.

### 2.4. Recursos gerenciados pela FAPEU x repassados pelo IFC

RECURSOS	2020	%	2021	%	% 2021/2020
Total gerenciado	56.245.836,86	100,00	87.545.562,89	100,00	55,65
Repassado IFC	25.310,00	0,04	2.214.692,13	2,53	8.650,27

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2021.

**Observação 1:** O quadro acima refere-se somente aos valores repassados pelo IFC à FAPEU em 2021, não correspondendo ao valor total dos contratos.

**Observação 2:** O Relatório de Gestão FAPEU 2021 considerou a captação de somente 4 contratos, contudo, em 2021, foram celebrados 5 contratos e 1 convênio (executado em parceria com a UFSC, tendo financiador FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A).

#### 2.5. Bolsas

TIPO DE BOLSA	2020			2021	% 2021/2020	
	QTD.	VALOR (R\$)	QTD.	VALOR (R\$)	QTD.	VALOR (R\$)
1. Pesquisa Servidor	0	0,00	4	16.150	-	-
2. Ensino Graduação	12	3.046,67	0	0,00	-100,00%	-100,00%
3. Extensão Graduação	5	610,00	0	0,00	-100,00%	-100,00%
4. Pesquisa Graduação	0	0,00	4	4.240,00	-	-
5. Pesquisador Indiv.	9	36.626,48	8	29.519,96	-11,11%	-19,40%
SOMA IFC	26	40.283,15	16	49.909,96	-38,46%	23,90%

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2021.

**Observação 1.** De acordo com Relatório de Gestão FAPEU 2021, do total de bolsas pagas por projetos do IFC, 25,00% (4 bolsas) foi destinado a servidores, 25,00% (4 bolsas) para estudantes de graduação e 50,00% (8 bolsas) para pesquisadores.

**Observação 2:** O Relatório de Gestão FAPEU 2021 considerou o pagamento de bolsas de somente 4 contratos, contudo, em 2021, foram celebrados 5 contratos e 1 convênio (executado em parceria com a UFSC, tendo financiador FOZ DO CHAPECÓ ENERGIA S.A).

### 2.6. Pessoal envolvido na execução de projetos

TIPO	2020	2021	% 2021/2020
Servidores	00	02	-
Alunos	03	04	33,33%
SOMA	03	06	100%

Fonte: Relatório de Gestão FAPEU 2021.

**Observação:** O Relatório de Gestão FAPEU 2021 considerou o pessoal envolvido em projetos referentes a 4 contratos, contudo, em 2021, foram celebrados 5 contratos e 1 convênio (executado em parceria com a UFSC). O quadro acima considera somente o pessoal que recebeu bolsas em 2021.

### 2.7. Transferências e doações para o IFC

Durante o exercício de 2021, a FAPEU providenciou transferências de bens para o IFC, adquiridos pelos projetos contratados, no valor de R\$ 16.735,00.

### 3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A participação de uma fundação de apoio para apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão junto ao IFC garante otimização de recursos humanos, materiais e financeiros. Ademais as atividades desenvolvidas nos projetos requerem contratações diversas, agilidade e expertise que o IFC não dispõe, por uma série de fatores (internos e externos). O IFC tem a necessidade de operacionalizar projetos com o apoio de uma fundação, uma vez que a estrutura interna existente não consegue, por si só, suportar a demanda necessária à execução dos projetos.

Para tanto, foi realizada avaliação com base em indicadores e parâmetros objetivos, restando demonstrado ganho de eficiência na gestão de projetos com o apoio da FAPEU.

Dentro os parâmetros utilizados para avaliação, foi avaliado o balancete financeiro dos projetos constantes, o relatório de gestão, o parecer do setor contábil do IFC acerca da regularidade fiscal e financeira, o número de projetos apoiados pela Fundação, a avaliação de desempenho feita pelos coordenadores dos projetos, bem como o Parecer das Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, de Ensino e de Extensão.

De acordo com avaliações de desempenho emitidas pelos coordenadores dos projetos executados em 2021 (aditivados em 2020 e contratados em 2021) e constantes neste processo, a Fundação atingiu o índice de aprovação da grande maioria dos Coordenadores dos projetos, sendo que 71% das avaliações tiveram conceito BOM e ÓTIMO quanto à qualidade de relacionamento e comunicação. Em relação ao ganho de eficiência na gestão dos projetos, as avaliações também foram positivas.

Ainda, conforme algumas avaliações, as metas no decorrer da execução dos projetos têm sido cumpridas por parte da Fundação, sempre prezando pelo uso racional dos recursos públicos conforme legislação vigente.

Algumas dificuldades apontadas por coordenadores de projetos foram relacionadas à agilidade no atendimento às demandas de pagamento de bolsas e efetivação de compras e à utilização do sistema da Fundação. Ressaltamos o fato de que a FAPEU obteve a média qualificada de aproximadamente 47,61% considerada como ÓTIMA e 23,80% como BOA nas suas avaliações de desempenho.

O Comitê Especial de Contratação com Fundações de Apoio (CECFA) auxiliou junto à FAPEU no ano de 2021 o total de 06 (seis) novos projetos, os quais totalizaram o valor contratado de R\$ 2.993.654,13. Nesse montante de projetos auxiliados estão considerados apenas os projetos em execução, não incluindo aquele que passou pela fase de prestação de contas.

No exercício de 2021 a FAPEU contribuiu para o estímulo à participação de docentes, técnicos e alunos em projetos de interesse institucional do IFC, por meio do pagamento de 16 bolsas de ensino de graduação, extensão graduação e Pesquisador Indiv., no valor de R\$ 49.909,96. Nos projetos contratados com a FAPEU executados em 2021 (aditivados em 2020 e contratados em 2021) o percentual de participação de pessoal vinculado à Instituição atendeu ao mínimo de dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada (incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição), nos termos da legislação, na previsão dos planos de trabalho dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos com a sua participação.

Destarte, não há intercorrências em relação a eventuais contratos/convênios/acordos com a FAPEU, inadimplência de prestações de contas e/ou eventos de fiscalização em processo de apuração.

A relevância e o benefício das atividades desenvolvidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), no exercício de 2021, fica evidenciada, visto que contribuiu para o estímulo à participação de docentes, técnicos e alunos em projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse do IFC, além do que, diante das conjunturas orçamentárias, possibilitam a atuação da instituição na captação de recursos, bem como na prestação de serviços à comunidade, mediante pagamento dos serviços.

A atual demanda por parte do IFC no gerenciamento de projetos em parcerias com a fundação de apoio é um exemplo da importância da continuidade dos serviços.

O volume de recursos geridos pela FAPEU no ano de 2021 demonstrou a confiança depositada na Fundação de Apoio avaliada por parte dos coordenadores de projetos do IFC, uma vez que a troca de informações e experiências incentiva a busca de mais recursos, o que contribui para o crescimento da Instituição com o incremento de projetos de pesquisa, de ensino e de extensão no IFC. Os contratos que foram avaliados constam neste processo, sendo que a avaliação é realizada em contratos que estão em vigência no ano, podendo serem contratos celebrados em anos anteriores que foram aditivados.

## 4. RECOMENDAÇÃO

Diante de todo o exposto e, considerando os indicadores apresentados no relatório de gestão, demais indicadores e a avaliação dos coordenadores de projetos, recomenda-se a aprovação do relatório de contas da FAPEU no exercício 2021, tendo restado demonstrado ganho de eficiência na gestão de projetos com o apoio da FAPEU, somos favoráveis à ratificação do Relatório Anual de Gestão de 2021, aprovação de sua avaliação de desempenho e renovação da Portaria de autorização para que a FAPEU continue atuando como fundação de apoio junto ao IFC.

Comitê Especial de Contratação com Fundação de Apoio - CECFA

Portaria nº 1609/2021 e Portaria nº 1698/2021

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 09:37 )
ANDREIA DULCE MARTINS
CONTADOR

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 09:02 ) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS CGCOF/REI (11.01.18.00.32) PROPI/REIT (11.01.18.00.29)
Matricula: 1163242 Matricula: 4453320

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 10:44 )
MAGDA DAS DORES RABELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 2130771

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 16:02 )

MARCIA DE JESUS XAVIER

SECRETARIO EXECUTIVO

DIREN/REIT (11.01.18.83)

Matrícula: 1960136

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 09:08 ) SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER COORDENADOR - TITULAR CRMT/REI (11.01.18.00.34) Matrícula: 2134472

Processo Associado: 23348.003901/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 4636, ano: 2022, tipo: RELATÓRIO, data de emissão: 19/07/2022 e o código de verificação: ca67876f42

RESOLUÇÃO Nº 38 / 2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão/2021 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da FAPEU como Fundação de apoio do IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº23348.003901/2022-41;
- A decisão do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária em 23/08/2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Relatório de Gestão/2021 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da autorização da FAPEU como Fundação de apoio do IFC por mais um ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 23/08/2022 e seus efeitos a partir de 20/09/2022.

(Assinado digitalmente em 14/09/2022 16:45 ) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.003901/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 38, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/09/2022 e o código de verificação: e4c622f036